



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.825/2013

Data: 02/05/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1.803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1.662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1.782 de 09/07/2012).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por anulação de dotação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Elemento de Despesas	Descrição	Fonte	R\$	Valor
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1000	R\$	115.000,00
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1303	R\$	410.000,00
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1510	R\$	110.000,00
33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1000	R\$	65.000,00
33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1303	R\$	300.000,00
	Total		R\$	1.000.000,00

Art. 2º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1.662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Elemento de Despesas	Descrição	Fonte	R\$	Valor
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1000	R\$	115.000,00
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1303	R\$	410.000,00
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1510	R\$	110.000,00
33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1000	R\$	65.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1303	R\$	300.000,00
	Total		R\$	1.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1.782 de 09/07/2012 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10	SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA			
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO			
Elemento de Despesas	Descrição	Fonte	R\$	Valor	
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1000	R\$	115.000,00	
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1303	R\$	410.000,00	
33.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISCOPAR	1510	R\$	110.000,00	
33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1000	R\$	65.000,00	
33.71.70.02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSAMU	1303	R\$	300.000,00	
	Total		R\$	1.000.000,00	

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º; Art. 2º e Art. 3º, desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO		
Elemento de Despesas	Descrição	Fonte	R\$	Valor
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R\$	180.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1303	R\$	710.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1510	R\$	110.000,00
	Total		R\$	1.000.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 02 de Maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 03.05.2013 – P. 26 –
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 081 DE 02.05.2013